

Caritiba, 21 de outubro de 2022

A

Excelentíssima Doutora

MARILENA INDIRA WINTER

DD. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Paraná
Nesta

Senhora Presidente

Venho manifestar minha profunda preocupação com as recentes decisões do Tribunal Superior Eleitoral, que afrontam a Constituição Federal e implicam em restrição à liberdade de expressão e a liberdade de imprensa.

Diante de um processo eleitoral em que verificamos a produção de *fake news* em grande escala, confundindo o eleitor, reconheço que é prioridade combatê-las. Porém, a pretexto de combatê-las jamais poderá ser afrontado o direito fundamental dos cidadãos de, livremente, serem informados, de terem a opção de se informar, de informarem-se, através da imprensa e dos meios de comunicação.

A Constituição Federal estabelece com clareza :

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição .

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

O Tribunal Superior Eleitoral vem se colocando como intérprete de notícias e com essa interpretação subjetiva de fatos, impede a sua divulgação. Isto não se resume a notícias maldosas, falsas, pois mesmo notícias comprovadamente verdadeiras, vem sendo censuradas. Até a liberdade de opinião, a expressão do livre pensar, está sendo atacada..

Cada cidadão deve ser responsável pelos seus atos na forma da lei. Os excessos devem ser apurados , com a punição de eventuais culpados, sempre observando as garantias constitucionais.

O que não se pode é impedir o livre exercício da imprensa, da liberdade de expressão, pois a democracia não sobreviverá sem elas e não há justificativa alguma para que um Tribunal determine, arbitrariamente, o que pode e o que não pode ser divulgado.

A Ordem dos Advogados do Brasil, sempre se posicionou contra a censura e na defesa da Constituição, um dos deveres de cada advogado.

Ela se mantém na vanguarda na defesa das liberdades, na defesa da democracia.

Sei o quanto a nossa Instituição, aqui no Paraná, tem defendido essa posição. A gravidade da situação atual recomenda, ao meu entender, que reiteremos com veemência, nossa histórica posição.

Submeto a apreciação de Vossa Excelência e do Conselho Pleno da Seccional Paranaense, que hoje se reúne, a edição de uma nota oficial vigorosa, contundente, em defesa da liberdade de imprensa, da liberdade de expressão, pressuposto fundamental para que possamos viver num país democrático.

Com todo o respeito e consideração,

JOSÉ LUCIO GLOMB
Ex-Presidente da OAB-Pr